

## **Edital**



### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIA EDITALICIA**

**Ref.:** Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

**Objeto:** Aquisição de medicamento da farmácia básica.

**Recebimento das Propostas:** Das 08h e 00min do dia 14/02/2025 às 14h e 00min do dia 27/02/2025.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 14h e 10min do dia 27/02/2025.

A Prefeitura Municipal de Taperoá, por meio da Secretaria de Saúde, torna público modificação do edital de licitação.

Motivação da Alteração do Edital:

Informamos que houve uma alteração nos requisitos exigidos para a participação no processo licitatório referente à aquisição de medicamento da farmácia básica, mais precisamente, no item 4 do Termo de Referência, relativo ao prazo de entrega.

Conforme atualização do edital, a exigência de entrega dos itens em 04 (quatro) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento, constante no item 4 do Termo de Referência foi alterada para 10 (dez) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento.

Segundo entendimento pacífico da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a alteração do edital visa eliminar exigências incompatíveis com o objeto licitado e possui efeito de ampliar a participação das interessadas, sem que se comprometa a segurança ou a regularidade do procedimento licitatório. Em decisões anteriores, o TCU tem destacado que a modificação do edital, com o objetivo de tornar a licitação mais acessível, não configura violação aos princípios da legalidade ou da isonomia, desde que preservados os elementos essenciais da proposta e do julgamento, o que ocorre no presente caso.

Essa medida visa simplificar o processo e, ao mesmo tempo, garantir que os produtos atendam aos padrões de qualidade.

Solicitamos aos participantes observância a esta alteração.

Taperoá/BA, 26 de fevereiro de 2025.

Lorena Lemos Leite  
**Secretária Municipal de Saúde**